



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - SETEMBRO/2020

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	1	1	1	0	0	0
AMC	9	9	9	0	3	12
CGM	2	2	2	0	0	1
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	1	1	1	0	0	21
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	1	1	1	0	0	5
FUNCJ	0	0	0	0	0	0
GAB	0	0	0	0	0	0
GMF	2	2	2	0	0	15
HABITAFOR	2	2	2	0	0	4
IJF	0	0	0	0	0	0
IMPARH	1	1	1	0	0	10
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	2	2	2	0	0	8
IPM	0	0	0	0	0	0
PGM	5	5	5	0	0	11
PROCON	0	0	0	0	0	0
SCSP	4	4	4	0	0	4
SDE	1	1	1	0	0	7
SDHDS	1	1	1	0	0	20
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	4	4	4	0	0	17
SEFIN	4	4	4	0	0	4
SEGER	0	0	0	0	0	0
SEGOV	0	0	0	0	0	0
SEINF	5	5	5	0	0	0
SEPOG	3	3	3	0	0	9
SER I	0	0	0	0	0	0
SER II	1	1	1	0	0	5
SER III	1	1	1	0	0	2



SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	1	1	0	1	0	22
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	3	3	3	0	2	17
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	3	3	3	0	0	5
SME	1	1	1	0	0	5
SMS	9	9	9	0	2	18
URBFOR	1	1	1	0	0	19
TOTAL	68	68	67	1	7	10

Recursos de 1ª instância - SETEMBRO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
SCSP	1	1	0	1	0	1
SEUMA	1	1	0	1	0	1
SMS	1	1	0	1	0	5
TOTAL	3	3	0	3	0	2

Recursos de 2ª instância - SETEMBRO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - SETEMBRO/2020.

Recursos de 3ª instância - SETEMBRO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - SETEMBRO/2020.

Assuntos dos Pedidos - SETEMBRO/2020

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Coronavírus	2	2,94%
Despesas	2	2,94%
Educação	2	2,94%
Informação	31	45,59%



Licitações	1	1,47%
Obras	5	7,35%
Outros	13	19,12%
Receitas	1	1,47%
Saúde	5	7,35%
Servidores	3	4,41%
Transporte Público	2	2,94%
Tributos	1	1,47%
TOTAL	68	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.